

# FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ESCOLARES

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Documentos se aluno(a) possuir – RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Pessoa autorizada na impossibilidade do titular efetuar a compra de crédito:  
Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Escola / Instituição: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Horário entrada: \_\_\_\_:\_\_\_\_ Horário saída: \_\_\_\_:\_\_\_\_ Segunda à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno, pais ou responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável / Secretaria  
CARIMBO DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO

## Linhas de ônibus utilizadas:

Indicar no máximo 04 (quatro) linhas: \_\_\_\_\_

## Observações:

- Aluno deve estar presente para a digitalização da foto na Loja de Créditos, sito à Rua Quintino Bocaiúva, 351 (próximo ao Banco HSBC). Atendimento de Segunda à Sexta, das 08h00min às 17h00min.

## Anexar a este documento:

- Cópia de Certidão de Nascimento ou RG do (a) aluno (a).
- Cópia de RG do pai, mãe ou responsável se o aluno (a) for menor de 16 anos.
- Cópia do comprovante de residência atual (luz, água ou telefone fixo) em nome do aluno (a) ou responsável (pai ou mãe). Caso o comprovante de endereço esteja em nome do titular do imóvel, o mesmo deverá fornecer uma declaração constando que o aluno reside no endereço declarado, anexar cópia do RG do titular e assinar conforme o documento.
- Declaração de matrícula (atual, carimbada e assinada) constando período do ano letivo, dias e horários e se tiver aulas complementares obrigatórias do curso.
- Declaração fornecida pela instituição atestando que o aluno matriculado no curso técnico de nível médio não recebe subsídio para transporte nos moldes previstos no Art. 60, da Portaria Nº 168, de 07 de março de 2013, do Ministério da Educação.
- **Obs: é de extrema importância que nas declarações ou comprovantes de matrícula conste o período do ano letivo, pois o aluno só poderá utilizar o cartão neste período. Caso este documento não conste tal informação, será validado no cartão do aluno o Calendário Escolar Municipal.**

Informações falsas estarão sujeitas às penalidades previstas nos Artigos 296 à 301 do Código Penal.  
O não preenchimento de algum item exigido, leva ao cancelamento da presente solicitação.